

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram os Relatórios que compõem o Balanço Patrimonial da Entidade, encerrado em 31 de dezembro de 2016, em conjunto com as Demonstrações baseadas na Lei 4.320/64 que norteiam a aplicação de recursos públicos.

Os demonstrativos contábeis apresentam arrecadação total de R\$ 1.806.255,58 e despesa total de 1.863.878,79, totalizando um déficit orçamentário no exercício no montante de 57.623,21, totalmente coberto pelo superávit financeiro do exercício de 2016.

Ao final do exercício 2016 a entidade possuía o montante de R\$ 20.331,78 de saldo em contas bancárias, a dívida a longo prazo (INSS) teve uma redução no total de R\$ 90.533,15 no exercício apresentando o saldo de R\$ 713.735,62 ao final do exercício 2016. A dívida a curto prazo teve aumento ao final do exercício se comparando ao saldo do exercício 2015, passando de R\$ 1.136,92 para 8.657,29, embora os valores comprometidos a curto prazo tem cobertura integral pelo saldo de disponibilidades do ativo financeiro.

Embora a Associação seja uma entidade de direito privado na forma associativa, os registros contábeis estão de acordo com a Lei Federal 4.320/64 conforme possibilidade disposta pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. As prestações de contas mensais são compostas pelos balancetes e relatórios de atividades que são encaminhadas aos Municípios.

À vista das verificações realizadas nos Anexos do Balanço e da apresentação das despesas concluímos que os relatórios e anexos demonstram e evidenciam a situação atual da Amauc, sendo assim, nosso parecer é pela **aprovação do Balanço 2016** apresentado.

Concórdia - SC, em 07 de março de 2017.

Claudio Sartori
Prefeito de Pres. Castello Branco
1º Titular

Aldair Antonio Rigo
Prefeito de Paial
2º Titular

Leide Mara Bender
Prefeita de Itá
3º Titular

Mauri Ricardo de Lima
Prefeito de Irani
Suplente